



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 008/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.003/2019

Objeto: **Contratação de Empresa para Elaboração de Prestação de Contas de Convênios, Contratos de Repasse Junto ao Governo Federal e Estadual.**

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeito Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 008/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 0.6.003/2019, que teve como objeto **Contratação de Empresa para Elaboração de Prestação de Contas de Convênios, Contratos de Repasse Junto ao Governo Federal e Estadual**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 009/2006 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

FABIANO DE CALDAS BATISTA - ME – CNPJ 16.747.441/0001-91, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 05 de Fevereiro de 2019


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeito